

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1689

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2298 DE 21 DE MAIO DE 2025

# DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º Passa a denominar-se Rua "PASCHOAL EMÍLIO SÁPIA" o logradouro público denominado, Avenida 01 (hum) situado no Balneário Portal Janaína.
- Artigo 2º As despesas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE MAIO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

